

LEI Nº 1.277, DE 2024



**DENOMINA DE "FRANCISCO FALCÃO"
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná aprovou e eu, VALDENEI DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua FRANCISCO FALCÃO rua próxima a Vila Parque Junior, trecho no perímetro urbano do município de Palmital, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, ao 01 dia do mês de Março de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

[Download do documento](#)